

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2026 | Edição: 46 | Seção: 3 | Página: 84

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL Nº 13/2026, DE 9 DE MARÇO DE 2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DESTINADO A SELECIONAR PESSOAS CANDIDATAS, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar pessoas candidatas, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 275 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e alterações, Resolução CONSUNI nº 243, de 06 de junho de 2025.

1.2. O processo seletivo simplificado tem por objetivo a contratação de 18 (dezoito) professores visitantes nas áreas e subáreas que seguem:

CódigoOpção	Área(s)	Subárea(s)	Vagas
01	Ciência da Computação	-	04
02	Ciência de Dados	Ciência de Dados Computacional	01
03	Ensino de Matemática	Educação Matemática no Ensino Superior	02
04	Estatística	Estatística Teórica e Estatística Aplicada	01
05	Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes	Políticas Educacionais das Infâncias - História da Educação e Instituições Educacionais das Infâncias	01
06	Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes	Práticas de Educação das Infâncias - Corpo e Movimento	01
07	Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes	Práticas de Educação das Infâncias - Didática e Metodologias de Pesquisa	01
08	Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes	Teorias e Práticas da Educação nas Infâncias - Psicologia e Currículo das Infâncias.	01
09	Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes	Tópicos Contemporâneos de Educação e Filosofia	01
10	Matemática	-	02
11	Matemática Aplicada	-	03



1.2.1. A distribuição das vagas disponíveis para a ocupação pelos(as) candidatos(as) cotistas entre as opções deste edital será definida em sorteio público transmitido ao vivo em endereço divulgado com o mínimo de 24 horas de antecedência no site <https://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>, conforme metodologia prevista no art. 4º da Resolução CONSUNI nº 243, de 06 de junho de 2025.

1.2.2. O sorteio previsto no item 1.2.1. resultará no ranqueamento entre todas as oportunidades do edital, com a seguinte ordem de prioridade:

- I. Pessoas com deficiência
- II. Quilombolas, indígenas e pessoas negras
- III. Ampla concorrência

1.2.3. O resultado do sorteio da ordem de prioridade para preenchimento das vagas reservadas será publicado antes do início das inscrições no site <https://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>.

1.3. Período de Inscrição: 14/03/2026 a 02/04/2026.

1.4. Taxa de inscrição: Isento.

1.5. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos)

1.6. Remuneração: R\$ 13.288,85, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) de Professor Assistente A - Nível I da carreira do Magistério Superior.

1.7. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1.8. A duração do contrato de professor visitante será de:

a) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

b) até 2 (dois) anos para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

1.9. A íntegra do Edital de abertura encontra-se publicada no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br/concursos/docentes e disponível no Processo n.º 23006.005510/2026-66.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

